



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 205 / 11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.ª MARGARIDA BENEDITA GUIMARÃES SAMAHÁ, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PEREQUÊ-AÇU, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a Sr.ª MARGARIDA BENEDITA GUIMARÃES SAMAHÁ, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 12/11/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos SA/6.275/09, regido pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 12/11/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente termo de ajuste correrá por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FUNTE DE RECURSO
01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001	1311/11	01 - Tesouro

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Ubatuba,

11 DEZ. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

Margarida B. Guimarães Samahá

MARGARIDA BENEDITA GUIMARÃES SAMAHÁ
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1ª

Elze Solva Reis
Secretaria Municipal de Saúde
RG 4.676.326

2ª

Elze Solva Reis
Secretaria Municipal de Saúde
RG 4.676.326